



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
Telefone: (61) 2033-4000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.aeb.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.001084/2020-43

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA E A EMPRESA SERÔA CONSTRUTORA LTDA QUE TEM POR OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORÇO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS.

A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB, autarquia federal criada pela Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nos termos do Decreto nº 9.960, de 1º de janeiro de 2019, com sede nesta Capital, no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos "A" e "F", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.900.545/0001-70, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração, o Sr. ALUÍSIO VIVEIROS CAMARGO, nomeado pela Portaria da Casa Civil de 13 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2019, inscrito no CPF nº ***.572.386-**, portador da cédula de identidade nº **.080.*** - SSP/MG, e a empresa **SERÔA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.599.122/0001-50, sediada na CLN 206 Bloco A, Loja 3, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. FREDERICO FABRIZIO BUENO MARTINS DE SERÔA, portador(a) da cédula de Identidade nº **.282.**, expedida pela SSP/DF, e CPF nº ***.428.861-**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2020 (SEI 0083625), com fundamento no art. 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processos administrativo nº 01350.001084/2020-43, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a alteração para acréscimo quantitativo do Contrato nº 20/2020, que se refere a serviços de engenharia para execução de obra de reforço de fundações e estruturas do Bloco F da Agência Espacial Brasileira, com fundamento no inciso I, alínea b, do art.65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

1.2. Parágrafo único: O contrato ora aditado passa a se reger de acordo com a planilha constante do Anexo I deste Primeiro Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOVO VALOR

2.1. Dá-se ao termo aditivo o acréscimo do valor de R\$ 9.603,36 (nove mil seiscentos e três reais e trinta e seis centavos), que corresponde a 9,36% de acréscimo no valor do contrato, totalizando o valor de R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais), na forma do §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste acréscimo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o orçamento do ano de 2020, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 203001/20402

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172417

Elemento de Despesa: 449051

PI: 2000AEBPO02

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

5.2. E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo, cujo instrumento ficará arquivado na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração da CONTRATANTE, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

ANEXO I PLANILHA DE ADITIVO DO CONTRATO

PLANILHA DE ADITIVO DO CONTRATO							
Item	Descrição	Unid.	QUANT	Material	Mão de Obra	Custo Unit.	Custo Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
1.1	CANTEIRO DE OBRAS						
1.1.1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT COM SANITARIO INCL INST ELET LARG = 2,30 COMP = 6,00M ALT=2,50M CHAPA ACO CNERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/ CARGA/DESCARGA	MÊS	2,00	538,54	0,00	538,54	1.077,08
1.1.2	ALUGUEL CONTAINER/DEPOSITO INCL INST ELET LARG = 2,30 COMP = 6,00M ALT=2,50M CHAPA ACO CNERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/ CARGA/DESCARGA	MÊS	2,00	341,08	0,00	341,08	682,15
1.1.3	ALUGUEL CONTAINER/VESTIARIO INCL INST ELET LARG = 2,30 COMP = 4,30M ALT=2,50M CHAPA ACO CNERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/ CARGA/DESCARGA	MÊS	2,00	538,54	0,00	538,54	1.077,08
1.1.4	ALUGUEL CONTAINER/REFEITORIO INCL INST ELET LARG = 2,30 COMP = 6,00M ALT=2,50M CHAPA ACO CNERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/ CARGA/DESCARGA	MÊS	2,00	538,54	0,00	538,54	1.077,08
1.3	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS						

1.3.1	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUA E ESGOTO	VB	1,00	0,00	897,57	897,57	897,57
1.3.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PARA OBRA	VB	1,00	0,00	897,57	897,57	897,57
SUB TOTAL							R\$ 1.795,14
1.4	SINALIZAÇÃO						
1.4.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M ²	5,00	35,01	530,42	565,43	2.827,17
1.4.2	PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO	VB	1,00	0,00	897,57	897,57	897,57
1.4.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	2,00	0,00	1346,36	1.346,36	2.692,71
SUB TOTAL							R\$ 6.417,45
2	ESTRUTURA						
2.1	DEMOLIÇÕES						
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, ESPESSURA MÉDIA DE 12CM	M ³	2,40	111,07	76,85	187,92	451,00
2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUBULÃO DIAMETRO=60CM, EM SOLO ARGILOSO DE MOLE A MÉDIA CONSISTENCIA, PROFUNDIDADE MÉDIA DE 6,00M	M ³	65,00	31,41	39,08	70,50	4.582,19
SUB TOTAL							R\$ 5.033,18
2.2	FUNDAÇÕES						
2.2.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50, DIAMETRO 6,3MM	KG	530,00	10,35	5,08	15,43	8.177,49
2.2.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50, DIAMETRO 12,5MM	KG	2296,00	6,44	4,17	10,61	24.358,90
2.2.3	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-60, DIAMETRO 5,0MM	KG	23,00	8,19	4,95	13,14	302,23
2.2.4	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, FCK=25MPA	M ³	65,00	297,12	22,68	319,80	20.787,27
2.2.5	LOCAÇÃO DE ESCORAS METÁLICAS, ALTURA MÉDIA DE 3,00M	PEÇAS	16,00	3,44	15,7	19,14	306,24
2.2.6	FORMAS PLANAS DE MADEIRA	M ²	67,10	15,20	71,79	86,99	5.837,20
2.2.7	ADESIVO EPÓXI PARA CHUMBAMENTO E COLAGEM DE CONCRETO SIKADUR 32 OU SIMILAR	KG	20,00	110,69	37,96	148,65	2.972,93
SUB TOTAL							R\$ 63.742,27
2.3	RECOMPOSIÇÃO						
2.3.1	RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO SIMLES FCK=20MPA	M ³	2,40	64,75	19,54	84,29	202,30
2.3.2	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M ²	5,00	1,75	1,51	3,26	16,29
2.3.3	REBOCO DE CIMENTO E AREIA LAVADA TRAÇO 1:3	M ³	5,00	13,68	14,86	28,55	142,74
SUB TOTAL							R\$ 361,33
3.0	SERVIÇOS EXTRAS						
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CONTAINER PARA ESCRITORIO	VB	2	550,00	0,00	550,00	1.100,00
3.2	LOCAÇÃO DOS PONTOS DOS TUBULOES E PONTOS DE COROAMENTO	M	152		12,55	15,55	1.906,89
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE BLOCOS	M ³	10,94		19,87	19,87	217,46
3.4	CARGA MANUAL	M ³	71,51		18,77	18,77	1.342,19
3.5	CACAMBA DE MATERIAL DE BOTA FORA	UN	4,00	350,00		350,00	1.400,00

3.6	72899 TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA,	M ³ x KM	71,51		4,96	4,96	354,32
3.7	DESCARTE EM ÁREA AUTORIZADA E CONTROLADA PELO GDF + TAXA DE DESCARTE A CADA 6 M ³	UN	15,00		79,44	79,44	1.191,60
SUB TOTAL							R\$ 7.512,45
SUBT							R\$ 83.861,82
B.D.I							R\$ 23.338,74
4.0	ADMINISTRAÇÃO						
4.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	1	0,00	4.999,44	4.999,44	4.999,44
SUB TOTAL							4.999,44
VALOR TOTAL COM ADITIVO							112.200,00
VALOR DO CONTRATO INICIAL							102.600,00
VALOR TOTAL COM ADITIVO							9.603,36
PERCENTUAL DO ADITIVO							9,36%

ALUÍSIO VIVEIROS CAMARGO

Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração

FREDERICO FABRIZIO BUENO MARTINS DE SERÔA

SERÔA CONSTRUTORA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO FABRIZIO BUENO MARTINS DE SEROA, Usuário Externo**, em 05/04/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aluísio Viveiros Camargo, Diretor**, em 06/04/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103591** e o código CRC **F26B6777**.